

DECRETO LEGISLATIVO N. 292, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Oficializa a denominação de Rua Raimundo Cândido de Arruda uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Coaçu, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Raimundo Cândido de Arruda uma artéria no bairro Coaçu, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da Praça de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.



VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0047/2017
Autor: Vereador Elenilson**